

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Gutemberg Elias Mauricio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023.
AUTOR: vereador DAVY SOARES DA COSTA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense, ao Sr. Gutemberg Elias Mauricio, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de setembro de 2023

FRANCISCO JUNIOR ALVES
VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 01676783

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2023.
EDIÇÃO 1729. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>